

03-05-2012

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS			
Designação	Conta BPN Negócios Restauração.		
Condições de acesso	Disponível para Empresas e ENI.		
Modalidade	Depósito à Ordem.		
Meios de Movimentação	Cheques, transferências, cartões, numerário, BPN Interactivo, SDD.		
Moeda	EURO.		
Montante	Montante mínimo de abertura da conta: 500,00€.		
Taxa de remuneração	Remuneração por tranches	TANB <sup>1</sup>	TANL <sup>2</sup>
	Até 4.999,99€	-	-
	De 5.000 € a 49.999,99€	0,500%	0,3750%
	A partir de 50.000,00€	0,750%	0,5625%
			<sup>1</sup> Taxa anual nominal bruta
			<sup>2</sup> Taxa anual nominal líquida
Cálculo de Juros	Base anual para cálculo de juros: actual/360 dias. Não há arredondamento da taxa.		
Pagamento de Juros	Periodicidade de pagamento de juros mensal. Juros líquidos mínimos a creditar: 0,50€.		
Regime fiscal	<p>Residentes: Retenção de 25% de IRS sobre os juros (alínea a) do nº 1 do art. 71º CIRS. Poderá, contudo, optar pelo englobamento de rendimentos para efeitos de IRS. Retenção de 25% em sede de IRC (alínea c) do nº 1 e nº 4 do art. 94º do CIRC.</p> <p>Não Residentes: Retenção de 25%, em sede de IRC, para entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável.</p> <p>Não Residentes (sem estabelecimento estável em Portugal, domiciliadas em jurisdições com um regime fiscal claramente mais favorável, constantes de lista aprovada pelo Ministério das Finanças): retenção na fonte, à taxa de 30%.</p> <p>Não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>		
Comissões e despesas	Conta isenta de comissão de manutenção. Comissão de gestão semestral: 50,00€ + 4% de imposto de selo. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização. As mesmas poderão ser alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.		
Facilidades de descoberto	<p>A pedido do Cliente, sujeito a apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de descoberto bancário, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p><b>Montante máximo disponível:</b> não aplicável.</p> <p><b>Condições de Utilização:</b> através de uma ou mais operações de saque a descoberto.</p> <p><b>Taxa Anual Nominal (TAN):</b> 13,244% (Euribor 3 meses de Abr/2012 + spread (12,50%)), que corresponde a uma TAE de 26,035%, considerando a utilização integral de um montante de 1.500,00€ por um prazo de 12 meses. Juros devedores mensais com um mínimo de 7,50€, acrescido de imposto de selo (4%) e imposto de selo sobre o saldo médio mensal (0,04%).</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> os juros serão calculados diariamente sobre o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base anual de cálculo de juros 30/360 dias. Os juros são debitados postecipadamente no último dia de cada mês. Acresce imposto de selo.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p><b>Comissões e Despesas:</b> comissão de abertura/alteração/renovação/encerramento de 0,50%, com um mínimo de 50,00€ e um máximo de 500,00 €, acrescidas de 4% de imposto do selo. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização, podendo as mesmas se alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.</p>		
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está dependente da aceitação do BPN. Juros mínimos de 7,50€ (acresce imposto de selo (4%)), debitados no último dia do mês, com uma TAN de 22,000%.		
Outras condições	<p>Mediante o pagamento de uma comissão de gestão semestral, o Cliente beneficia de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada (mínimo de 2.500,00€);</li> <li>- Isenção da comissão de transferências nacionais, através do BPN Interactivo.</li> </ul>		

**Conta BPN Negócios Restauração**  
**Depósito à Ordem**



03-05-2012

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse os 100.000,00 €. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
Instituição depositária	<p>BPN – Banco Português de Negócios, S.A.</p> <p>Para mais informações o Cliente deverá dirigir-se a uma Agência do BPN ou contactar o BPN através da Linha BPN: 808 22 44 44 (todos os dias úteis, das 9h às 20h) ou pela Internet em <a href="http://www.bpn.pt">www.bpn.pt</a>.</p>
Validade das condições	<p>Não aplicável.</p> <p>Consulte o Preçário em <a href="http://www.bpn.pt">www.bpn.pt</a> ou numa Agência BPN.</p>